

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INDENIZAÇÃO**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) do requerente
- 02. Cópia do CPF do requerente;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
  - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 06. Documentos que comprovem a responsabilidade do causador e os danos sofridos (Boletim de Ocorrência, Perícia, Atestado ou Relatório Médico, Documento do Serasa, contrato, etc);
- 07. Qualificação completa (nome, estado civil, CPF, Carteira de Identidade, profissão e endereço) da parte contrária.
- 08. Cópia do processo que possui ligação com o atual requerimento.

**Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo defensor.**